

Processo Número 091/2018

Projeto de Lei n.º 5.435/2018

Autoria: Vereador Oswaldo Peretti Neto

Declara de Utilidade Pública Municipal o Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz do Beija Flor que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º É declarado de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais o **Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz do Beija Flor**, fundado em 26 de julho de 1993, instalado na cidade de Taquaritinga-SP e inscrito no CNPJ n.º 68.319.342/0001-42.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de agosto de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo